



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 792-CONSEPE, de 22 de setembro de 2010

Altera os artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 15 da Resolução nº 565 – CONSEPE/2007 que aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática no Campus VII – Codó e acrescenta a esta os arts. 2º, 3º e 4º e dá outras providências.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a base normativa vigente e as recomendações da área de conhecimento;

Considerando o Parecer CNE/CP 09/2001 e a resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002, que constituem as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

Considerando, ainda, o que consta no Processo nº. 4513/2010-72 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 15 da Resolução nº 565-CONSEPE, de 28.08.2007, que aprova a criação do Projeto do Curso de Licenciatura em Informática no Campus VII – Codó, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O currículo do Curso de Licenciatura em Informática terá uma integralização mínima de 7 (sete) semestres e máxima de 11 (onze), com duração de 3,5 anos, 139 créditos, correspondendo a 2.820 horas/aula assim distribuídas:

Disciplinas teóricas/práticas.....	1785 horas
Atividades de Estágio	405 horas
Práticas Pedagógicas	420 horas
Atividades Complementares.....	210 horas

Art. 8º O currículo do Curso de Licenciatura em Informática organizar-se-á por áreas de Formação Básica, Formação Pedagógica, Formação Tecnológica e Formação Humanística, as quais deverão relacionar disciplinas comuns obrigatórias e eletivas, práticas educativas, atividades complementares, Estágio e Monografia, desenvolvendo-se em conformidade com a matriz alterada no Anexo I desta Resolução.

Art. 9º A área de Formação Básica congrega um corpo de conhecimentos básicos da área de Computação e Matemática que introduzem os conhecimentos básicos necessários ao desenvolvimento da prática do ensino de computação, oferecidas as seguintes disciplinas:



Disciplinas	CH	Créditos
Inglês Instrumental	60	4
Introdução à Computação	60	3
Matemática Discreta e Lógica	60	4
Calculo Vetorial e Geometria	60	3
Algoritmos	60	3
Cálculo Diferencial e Integral	60	3
Programação I	60	3
Estruturas de Dados	60	3
Programação II	60	3
Análise e Projeto de Sistemas	90	4
Estatística e Probabilidade	60	4
Total	690	37

Art. 10 A Formação Pedagógica engloba as disciplinas de cunho pedagógico, envolvendo tanto as teóricas como as de práticas pedagógicas e o estágio supervisionado:

Disciplinas	CH	Créditos
Filosofia da Educação	60	4
Sociologia da Educação	60	4
Psicologia da Educação *	75	5
Política Educacional e Organização da Educação Brasileira*	75	5
Didática I*	60	4
Educação Especial	60	4
Didática II*	90	4
Educação de Jovens e Adultos*	75	5
Educação Inclusiva: Diversidade (Cultura indígena e afro-brasileira)	60	4
Estágio Supervisionado 1	180	4
Estágio Supervisionado 2 (Noturno)	225	5
Total	1020	48

Art. 11 Formação Tecnológica: compreende conhecimentos específicos, formando um conjunto de disciplinas de alto teor tecnológico, e disciplinas que tratam da aplicação na pedagogia, compreendendo:

Disciplinas	CH	Créditos
Informática e Educação*	90	4
Educação à Distância *	90	4
Banco de Dados I*	60	3
Sistemas Web*	90	4
Sistemas Operacionais	90	4
Redes de Computadores	60	3
Total	480	22



Art. 12 Formação Humanística: disciplinas que estudam o comportamento humano com vistas a produzir/usar a tecnologia da computação no benefício da sociedade; Os aspectos éticos, sociais e filosóficos apresentados oportunizam ao aluno reflexões, e atitudes que desenvolvam o senso crítico para a tomada de decisões compreendendo:

Disciplina	CH	Créditos
Metodologia Científica	60	4
Libras *	60	3
Total	120	7

Art. 13 As Práticas Pedagógicas estão direcionadas para as atividades que os egressos do curso de Licenciatura em Informática poderão exercer e serão vivenciadas a partir do 2º período, estendendo-se até o 6º semestre letivo do Curso, distribuídas nas disciplinas conforme tabela abaixo:

Disciplina	CH	T	P	E	PP	Departamento	Pré-requisito
Sistemas Web*	90	2	0	0	2	Informática	Algoritmos
Didática II*	90	2	0	0	2	Educação	
Educação de Jovens e Adultos*	75	3	0	0	1	Educação	
Sistemas Operacionais	90	2	0	0	2	Informática	Estruturas de Dados
Análise e Projeto de Sistemas *	90	2	1	0	1	Informática	Estruturas de Dados
Política Educacional e Organização da Educação Brasileira*	75	3	0	0	1	Educação	
Educação à Distância *	90	2	0	0	2	Educação	
Psicologia da Educação *	75	3	0	0	1	Educação	
Informática e Educação*	90	2	0	0	2	Informática	
Totais	765	21	1	0	14		

Parágrafo Único Considerando-se apenas os créditos de Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares, 14 créditos, como cada um desses créditos contabiliza 30h/a, obtém-se um total de 420h/a dessas práticas.

Art. 15 A Monografia de Conclusão de Curso será obrigatória e terá uma carga horária total de 60 (sessenta) horas correspondendo a quatro créditos.

Fica acrescentada a esta os artigos adiante:

Art. 2º A equivalência de disciplinas entre o currículo vigente e o currículo proposto serão realizadas de acordo com o anexo II desta resolução.

Art. 3º A nova organização curricular contemplará todos os alunos matriculados no curso de Licenciatura em Informática.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

4

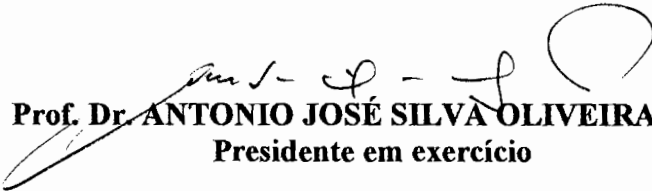
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís – Maranhão

Art. 4º

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, de 22 de setembro de 2010.


Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 792-CONSEPE, de 22 de setembro de 2010.
MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**

Disciplina	CH	Créd.				Depto.	Pré-requisitos
		T	P	E	PP		
1º Período							
Metodologia Científica	60	4	0	0	0	Filosofia	
Inglês Instrumental	60	4	0	0	0	Letras	
Introdução à Computação*	60	2	1	0	0	Informática	
Filosofia da Educação	60	4	0	0	0	Educação	
Matemática Discreta e Lógica	60	2	1	0	0	Informática	
Total do Período	300	16	2	0	0		
2º Período							
Sociologia da Educação	60	4	0	0	0	Educação	
Calculo Vetorial e Geometria*	60	2	1	0	0	Matemática	
Algoritmos*	60	2	1	0	0	Informática	
Psicologia da Educação *	75	3	0	0	1	Educação	
Informática e Educação*	90	2	0	0	2	Informática	
Total do Período	345	13	2	0	3		
3º Período							
Educação à Distância *	90	2	0	0	2	Educação	
Política Educacional e Organização da Educação Brasileira*	75	3	0	0	1	Educação	
Cálculo Diferencial e Integral*	60	2	1	0	0	Matemática	
Programação I*	60	2	1	0	0	Informática	Algoritmos
Estruturas de Dados*	60	2	1	0	0	Informática	Algoritmos
Total do Período	345	11	3	0	3		
4º Período							
Banco de Dados I*	60	4	0	0	0	Informática	
Didática I*	60	4	0	0	0	Educação	
Programação II*	60	4	0	0	0	Informática	Algoritmos
Análise e Projeto de Sistemas *	90	2	1	0	1	Informática	Estruturas de Dados
Educação Especial	60	4	0	0	0	Educação	
Total do Período	330	18	1	0	1		



5º Período							
Sistemas Web*	90	2	0	0	2	Informática	Algoritmos
Didática II*	90	2	0	0	2	Educação	
Estatística e Probabilidade	60	4	0	0	0	Matemática	
Libras *	60	2	1	0	0	Letras	
Educação de Jovens e Adultos*	75	3	0	0	1	Educação	
Total do Período	375	13	1	0	5		
6º Período							
Sistemas Operacionais	90	2	0	0	2	Informática	Estruturas de Dados
Educação Inclusiva: Diversidade (Cultura indígena e afro-brasileira)	60	4	1	0	0	Educação	
Redes de Computadores	60	2	1	0	0	Informática	
Estágio Supervisionado 1	180	0	0	4	0	Educação	
Total do Período	390	8	2	4	2	Informática	
7º Período							
Estágio Supervisionado 2 (Noturno)	225	0	0	5	0	Educação	Estágio Supervisionado 1
Eletiva 1	60	4	0	0	0	Informática	
Eletiva 2	60	4	0	0	0	Educação	
Eletiva 3	60	4	0	0	0	Informática	
Eletiva 4	60	4	0	0	0	Informática	
Monografia	60	2	1	0	0	Informática	
Atividades Complementares	210	0	7	0	0		
Total do Período	735	18	8	5	0		

A contabilização de créditos e carga horária funciona na seguinte proporção:

Tipo de Crédito	Cód.	Créd.	CH.
Teórico	T	1	15h/a
Prático	P	1	30h/a
Estágio	E	1	45h/a
Prática Pedagógica como Componente Curricular	PP	1	30h/a



Disciplinas Eletivas:

Disciplina	C H	Créd.			Depto.	Pré-requisitos
		T	P	E		
Eletivas						
Linguagens Formais e Teoria da Computação	60	4	0	0	Informática	Matemática Discreta e Lógica
Banco de Dados II	60	2	1	0	Informática	Banco de Dados I
Pesquisa Operacional	60	4	0	0	Informática	
Gestão e Qualidade da Informática na Educação	60	4	0	0	Informática	
Multimídia na Educação	60	4	0	0	Informática	
Computação Gráfica na Educação	60	4	0	0	Informática	Cálculo Vetorial e Geometria
Aprendizagem Cooperativa	60	4	0	0	Educação	
Interface Humano-Computador	60	4	0	0	Informática	
Seminário em Informática Educativa	60	4	0	0	Informática/Educação	
Tópicos Especiais em Computação	60	2	1	0	Informática	
Processamento de Imagens	60	4	0	0	Informática	
Inteligência Artificial	60	2	1	0	Informática	
Organização e Arquitetura de Computadores	60	4	0	0	Informática	
Administração	60	4	0	0	CC e Administração	
Organização Sistemas e Métodos	60	4	0	0	CC e Administração	
Contabilidade	60	4	0	0	CC e Administração	
Empreendedorismo	60	4	0	0	CC e Administração	
Sistemas Distribuídos	60	2	1	0	Informática	Sistemas Operacionais e Redes de Computadores.
Compiladores	60	4	0	0	Informática	Estruturas de Dados
Administração e Segurança de Redes	60	2	1	0	Informática	Redes de Computadores

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 792-CONSEPE, de 22 de setembro de 2010.
EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS ENTRE O CURRÍCULO VIGENTE E O
CURRÍCULO PROPOSTO**

Nº	Disciplinas do Currículo Virgenete	CH	Diciplinas do Currículo Proposto	CH
1	Metodologia Científica	60	Metodologia Científica	60
2	Inglês Instrumental	60	Inglês Instrumental	60
3	Introdução à Computação	60	Introdução à Computação	60
4	Sociologia da Educação	60	Sociologia da Educação	60
5			Filosofia da Educação	60
6	Algoritmos	60	Algoritmos*	60
7	Matemática Discreta e Lógica	60	Matemática Discreta e Lógica	60
8	Calculo Vetorial e Geometria	60	Calculo Vetorial e Geometria*	60
9	Organização da Educação Brasileira	60	Política Educacional e Organização da Educação Brasileira*	75
10	Práticas Pedagógicas I (Diagnóstico)	60		
11	Programação I	60	Programação I*	60
12	Estruturas de Dados	60	Estruturas de Dados*	60
13			Informática e Educação*	90
14	Sociologia da Informação e Inclusão Digital	60		
15	Psicologia da Educação I	60	Psicologia da Educação *	75
16			Educação à Distância *	90
17	Banco de Dados I	60	Banco de Dados I*	60
18	Cálculo Diferencial e Integral	60	Cálculo Diferencial e Integral*	60
19	Práticas Pedagógicas II (Diagnóstico)	60		
20	Programação II	60	Programação II*	60
21			Educação Especial	60
22	Organização e Arquitetura de Computadores	60		
23	Psicologia da Educação II	60		
24	Organização Sistemas e Métodos	60		
25	Práticas Pedagógicas III (Projeto)	90		
26	Estatística e Probabilidade	60	Estatística e Probabilidade	60
27	Análise e Projeto de Sistemas	60	Análise e Projeto de Sistemas *	90
28	Contabilidade	60		
29	Engenharia de Software	60		
30			Educação de Jovens e Adultos*	75
31	Didática	60	Didática I*	60
32	Redes de Computadores	60	Redes de Computadores	60
33	Práticas Pedagógicas IV (Aproximação)	90		



34	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	60	Libras *	60
35			Educação Inclusiva: Diversidade (Cultura indígena e afro-brasileira)	60
36	Instrumentação para o Ensino de Informática	60	Didática II*	90
37	Paradigmas das Linguagens de Programação	60	Sistemas Web*	90
38	Sistemas Operacionais	60	Sistemas Operacionais	90
39	Práticas Pedagógicas V (Intervenção)	120		
40	Empreendedorismo na Educação	60		
41	Eletiva I	60	Eletiva 1	60
42	Estágio Supervisionado I	180	Estágio Supervisionado 1	180
43	Monografia I	60	Monografia	60
44	Eletiva II	60	Eletiva 2	60
45	Eletiva III	60		
46	Eletiva IV	60		
47	Estágio Supervisionado II	225	Estágio Supervisionado 2 (Noturno)	225
48	Monografia II	60		
49	Eletiva V	60		
50	Eletiva VI	60		
51	Eletiva VII	60		

Detalhamento das modificações:

Para fins de adequação e atualização dos conteúdos ministrados no curso de Licenciatura em Informática do Campus de Codó às novas diretrizes do MEC, foram acrescentadas no currículo proposto as disciplinas: Filosofia da Educação, Informática e Educação, Educação a Distância, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva: Diversidade (Cultura indígena e afro-brasileira).

Sobre as práticas pedagógicas como componentes curriculares, houve um entendimento entre o corpo docente do curso e a equipe técnica da PROEN/DIGEC – UFMA de que a dissociação entre disciplinas e práticas pedagógica, como era feito no currículo antigo era inadequado e difícil de ser implementado por conflitos de horário dos alunos no que se refere a suas atividades acadêmicas e de trabalho. Portanto, considerou-se mais adequado distribuir a mesma quantidade de carga horária (420h) e créditos (14 créditos práticos de 30h/a cada) de práticas pedagógicas entre várias disciplinas do curso (vide grade nova) proporcionando ao aluno vivenciar práticas pedagógicas mais diversificadas no decorrer do curso, ao contrário de um projeto único em um conjunto de disciplinas sequenciais.

Houve também a equivalência indireta entre algumas disciplinas, foram elas:

1. Organização da Educação Brasileira, de 60 horas, para Política Educacional e Organização da Educação Brasileira com 75 horas;
2. Análise e Projeto de Sistemas e Engenharia de Software, ambas de 60 horas, para uma única Análise e Projeto de Sistemas de 90 horas;
3. Instrumentação para o Ensino de Informática, com 60 horas, para Didática II com 90 horas;



4. Paradigmas das Linguagens de Programação com 60 horas, para Sistemas Web com 90 horas. Esse caso em especial se deu pelo fato de que se ensina o conteúdo previsto para a primeira disciplina (Paradigmas de programação e orientação a objetos) em Programação 2. Portanto, optou-se por oferecer um tópico mais atual relacionado ao desenvolvimento de sistemas para a Internet, inclusive com uma quantidade maior de créditos práticos.

Existem algumas disciplinas que foram consideradas desnecessárias para um curso de Licenciatura em Informática, mas que ainda assim podem ser estudadas como eletivas nos últimos períodos, a saber: Sociologia da Informação e Inclusão Digital, Organização e Arquitetura de Computadores, Organização Sistemas e Métodos, Contabilidade e Empreendedorismo na Educação.

Também foi diminuída a quantidade de disciplinas eletivas, de um total de oito para apenas duas, ai sim, deixando o curso menor de forma a possibilitar o acesso mais rápido dos egressos ao mercado de trabalho.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.